



PORTARIA Nº 14.064, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Elis Regina Gomes dos Reis de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, nomeada em 03/05/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/05/2018 a 06/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora **Renata Machado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 23/05/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 23/05/2018 a 26/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, nomeada em 24/05/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 24/05/2018 a 27/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - A servidora **Silvia Aparecida Modesto Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, nomeada em 22/05/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 22/05/2018 a 25/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, nomeada em 07/05/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 07/05/2018 a 10/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 6º - A servidora **Lidia Faleiros Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, nomeada em 03/05/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 03/05/2018 a 06/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º - A servidora **Livia de Sousa Munhoz Cavalheiro**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 15/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 15/08/2018 a 18/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 8º - A servidora **Elineia de Oliveira Silva**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 26/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 26/05/2018 a 28/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 9º - A servidora **Tania Pascoalim Borges**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 05/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 05/05/2018 a 08/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 02 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos